



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
PLOA SOR Nº 18 - APROPRIAÇÃO/INCLUSÃO Dep. ANA PAULA LIMA - UO: 81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - FUNÇÃO: 14 Direito da Cidadania - PROGRAMA: 5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - AÇÃO: 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - R\$ 16.000.000		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
31 - Direitos Humanos e de Cidadania		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
311 - Defesa do/de		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
483 - Criança/Adolescente		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.243.5816.21G0.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
PROGRAMA	
5816 - Promoção e Proteção Integral dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes com absoluta prioridade	
AÇÃO	
21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		80

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 - Investimentos	99 - A Definir	8	ACRÉSCIMO
			16.000.000
TOTAL:			16.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	16.000.000
TOTAL:						16.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo fortalecer a rede de proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes em diversos municípios de Santa Catarina, com a destinação de recursos para a equipagem e qualificação dos Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e outros órgãos colegiados que atuam no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. A emenda também visa melhorar a qualidade e a abrangência dos serviços prestados à infância e adolescência, por meio da qualificação dos dados e das informações relativas a essa população, fundamentais para a formulação de políticas públicas mais eficientes.